



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 051/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2017.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.081, de 13 de abril de 2017:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil quinhentos reais), nas dotações que seguem:

#### CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	1.027	Aquisição de Unidade Móvel Oftalmológica	
Fonte	303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)	
10.302.0014.1.027 – Aquisição de Unidade Móvel Oftalmológica			
4.4.96.52 Equipamentos e Material Permanente			
			250.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 250.000,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, fica indicado como recurso o superávit financeiro de 2016 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

#### SUPERAVIT FINANCEIRO 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)	
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		250.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 250.000,00.**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 13 de abril de 2017.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

SAUDADE DO IGUAÇU

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1337 ANO VI DE 17/04/2017  
Disponível em: <https://dioems.com.br>